



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
9ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO  
(9ª ICFE<sub>x</sub>/1982)**



**BOLETIM INFORMATIVO N.º 08  
(AGOSTO / 2019)**


**FALE COM A 9ª ICFE<sub>x</sub>**

**Correio Eletrônico: [9icfex@correio.eb.mil.br](mailto:9icfex@correio.eb.mil.br) / [protocolista@9icfex.eb.mil.br](mailto:protocolista@9icfex.eb.mil.br)**

**Página Internet: [www.9icfex.eb.mil.br](http://www.9icfex.eb.mil.br)**


**Página Intranet: [intranet.9icfex.eb.mil.br](http://intranet.9icfex.eb.mil.br)**

**Telefones: (0XX67) 3368-4923/4249/4237 –RITEx: 890**

9ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 08, de 31 AGO 19	Pag 2	 Chefe da 9ª ICFEEx
-----------	---	-------	---

## ÍNDICE

ASSUNTO	PÁGINA
<b>1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL</b>	
<b>1. Registro da Conformidade Contábil</b>	3
<b>2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO</b>	
<b>1. Rotinas de Trabalho</b>	3
<b>a. Execução Orçamentária</b>	3
<b>b. Execução Financeira</b>	4
<b>c. Execução Patrimonial</b>	4
<b>d. Execução Contábil</b>	4
<b>e. Licitações e Contratos</b>	4
<b>f. Pessoal</b>	5
<b>g. Custos</b>	5
<b>h. Controle Interno</b>	5
<b>2. Recomendações sobre prazos</b>	5
<b>3. Consultas à legislação (pareceres, normas, portarias, diretrizes e orientações diversas)</b>	5
<b>a. Assessoria 1 / SEF</b> ( <a href="http://10.67.106.73/sef/assessoria1/oficios/quadrof2019.htm">http://10.67.106.73/sef/assessoria1/oficios/quadrof2019.htm</a> )	5
<b>b. Assessoria 2 / SEF</b> ( <a href="http://intranet.sef.eb.mil.br/a2/1788-legislacoes-de-interesse-geral-teste.html">http://intranet.sef.eb.mil.br/a2/1788-legislacoes-de-interesse-geral-teste.html</a> )	6
<b>c. Legislação e Atos Normativos</b> ( <a href="http://www.sgex.eb.mil.br/sistemas/be/ok_acesso.php">http://www.sgex.eb.mil.br/sistemas/be/ok_acesso.php</a> )	6
<b>d. Informativo do Tribunal de Contas da União</b> ( <a href="https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm">https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm</a> )	6
<b>e. Consultas respondidas por esta ICFEEx</b>	7
<b>4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx</b>	9
<b>5. Atualização nos Sistemas Corporativos (SIAFI, SIASG, SCDP, SAG, SIGA)</b>	9
<b>3ª PARTE – AUDITORIA</b>	
<b>1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo</b>	9
<b>2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades</b>	10
<b>4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS</b>	
<b>1. Você sabia?</b>	11
<b>2. Senhas</b>	11
<b>3. Capacitação dos Agentes da administração</b>	11
<b>4. Aniversário de OM</b>	11

9ª ICFEEx	<i>Continuação do B Info nº 08, de 31 AGO 19</i>	Pag 3	 <b>Chefe da 9ª ICFEEx</b>
-----------	--	-------	--



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**9ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**  
**(9ª ICFEEx/1982)**

**1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL**

**1. Registro da Conformidade Contábil**


Conforme a Macrofunção 02.03.15 / SIAFI, estabelecida na Portaria/STN nº 833, de 16 de dezembro de 2011, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspeção registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 9ª ICFEEx, sem **OCORRÊNCIA**, relativa ao mês de julho de 2019.

**2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO**

**1. Rotinas de Trabalho**

**a. Execução Orçamentária**

Assunto	OM / Instituição	Documento
Orientações sobre recursos para publicações.	DGP - GESTOR	<a href="#">Msg SIAFI nº 2019/0860936, de 05 AGO 19.</a>
Funcionalidade no Sistema de Informações Gerenciais e Acompanhamento Orçamentário (SIGA). Anulação/TRANSPOSIÇÃO no SIGA.	DGO	<a href="#">DIEEx nº 1337-SSE/SGFEx_SCH/SGFEX, de 13 AGO 19. Anexo</a>
Cobranças indevidas de publicações na Imprensa Nacional (TED 2019).	DGO	<a href="#">DIEEx nº 1353-SEO/SDIR/DIR EB: 64476.007573/2019-79 URGENTE, de 14 AGO 19.</a>

<b>9ª ICFeX</b>	<i>Continuação do B Info nº 08, de 31 AGO 19</i>	<b>Pag 4</b>	 <b>Chefe da 9ª ICFeX</b>
-----------------	--	--------------	---

Solicitação de crédito ao Fundo do Exército	DGO	<a href="#">DIEx nº 1394-SSE/SGFeX SCH/SGFeX, de 22 AGO 19</a>
---	-----	--

#### **b. Execução Financeira**

<b>Assunto</b>	<b>OM / Instituição</b>	<b>Documento</b>
Recomendação sobre cancelamento de RPNP e data limite para emissão de empenho.	9ª ICFeX	<a href="#">DIEx nº 354-S1/9ª ICFeX, de 28 AGO 19. Anexo</a>
Complementa Novo Fluxo de Emissão de Ordens Bancárias (OB)/Circular.	9ª ICFeX	<a href="#">DIEx nº 1360-S3/9ª ICFeX – CIRCULAR, de 16 AGO 19.</a>

#### **c. Execução Patrimonial**


<b>Assunto</b>	<b>OM / Instituição</b>	<b>Documento</b>
Orientações sobre Compatibilização em Relatórios / Inventários (SISCOFIS) - 2019/Circular.	9ª ICFeX	<a href="#">DIEx nº 1376-S3/9ª ICFeX – CIRCULAR, de 21 AGO 19. Anexo</a>
Orientações sobre Unificação Patrimonial no mês de AGO 19.	9ª ICFeX	<a href="#">DIEx nº 1438-S3/9ª ICFeX – CIRCULAR, de 30 AGO 19.</a>
Unificação Patrimonial do mês de AGO 19.	9ª ICFeX	<a href="#">DIEx nº 1439-S3/9ª ICFeX – CIRCULAR, de 30 AGO 19.</a>

#### **d. Execução Contábil**

<b>Assunto</b>	<b>OM / Instituição</b>	<b>Documento</b>
Alteração da Macrofunção 021126 – Depósitos em Garantia.	NUNOR/CCONT/SUCON/STN	<a href="#">Msg SIAFI nº 2019/0877179, de 08 AGO 19.</a>
Retransmite procedimentos emissão de GRU em AGO 19 (rotina de estorno da despesa) /Circular.	9ª ICFeX	<a href="#">DIEx nº 1358-S3/9ª ICFeX – CIRCULAR, de 16 AGO 19.</a>

#### **e. Licitações e Contratos**

<b>Assunto</b>	<b>OM / Instituição</b>	<b>Documento</b>
Estágios de Rotina do Setor Financeiro e Rotinas de Aquisições, Licitações e Contratos.	9ª ICFeX	<a href="#">DIEx nº 325-S1/9ª ICFeX – CIRCULAR, de 1º AGO 19. Anexo</a>

9ª ICFeX	<i>Continuação do B Info nº 08, de 31 AGO 19</i>	Pag 5	
			<b>Chefe da 9ª ICFeX</b>

#### f. Pessoal

Assunto	OM / Instituição	Documento
Utilização do Sistema de Bloqueio e Reversão (SISBR)	ICFeX	<a href="#">DIEX nº 342-S1/9ª ICFeX, de 14 AGO 19. Anexo</a>
Utilização do Sistema de Bloqueio e Reversão (SISBR)	ICFeX	<a href="#">DIEX nº 348-S1/9ª ICFeX, de 16 AGO 19. Anexo</a>

#### g. Custos

Assunto	OM / Instituição	Documento
Módulo de Custos do SIGA - Relatório de Análise da OM – RAOM - CIRCULAR	9ª ICFeX	<a href="#">DIEX nº 1332-S3/9ª ICFeX – CIRCULAR, de 12 AGO 19.</a>
Atualização do Módulo Custos do SIGA - Preenchimento RAOM/Circular	9ª ICFeX	<a href="#">DIEX nº 1355-S3/9ª ICFeX – CIRCULAR, de 15 AGO 19.</a>

#### h. Controle Interno

Assunto	OM / Instituição	Documento
RPCM – Normas para Prestação de Contas dos Recursos Utilizados pelas Unidades Gestoras do Exército Brasileiro.	9ª ICFeX	<a href="#">DIEX nº 756-S2, de 14 AGO 19. Anexo</a>
Atualização monetária e/ou juros - SISADE	9ª ICFeX	<a href="#">DIEX nº 782-S2, de 22 AGO 19. Anexo</a>
Dano ao erário – desconto em contracheque – esclarecimento de dúvidas.	9ª ICFeX	<a href="#">DIEX nº 353-S1, de 28 AGO 19. Anexo</a>


### 2. Recomendações sobre prazos

Nada há a considerar.

### 3. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias)

#### a. Assessoria 1 / SEF - [Link para acesso](#)

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento
-------------	---------------------	---------------------	-----------

<b>9ª ICFEEx</b>	<b>Continuação do B Info nº 08, de 31 AGO 19</b>	<b>Pag 6</b>	 <b>Chefe da 9ª ICFEEx</b>
------------------	--	--------------	--

1ª ICFEEx	Indagando sobre o adicional de habilitação devido a oficial do QFE, mormente no tocante ao início do direito.	Opinando que a majoração para 25% só é devida a partir do fim do estágio probatório.	DIEx nº 163-ASSE1/SSEF/SEF, de 02 AGO 19.
4ª ICFEEx	Indagando sobre direito a indenização de férias não gozadas.	Opinando que inexistem elementos que comprovem as alegações do interessado, não havendo, por isso, como deferir o direito vindicado.	DIEx nº 168-ASSE1/SSEF/SEF, de 07 AGO 19.

**b. Assessoria 2 / SEF - [Link para acesso](#)**


Nada há a considerar.

**c. Legislação e Atos Normativos - [Link para acesso](#)**

Assunto	Onde Encontrar
<b>Despacho Decisório nº 136/2019</b> <b>Processo: PO nº 1903203/19-A2/GCEEx</b> Equiparação de cursos para fins de adicional de habilitação	Boletim do Exército nº 32, de 9 AGO 19, pág nº 27
<b>Instrução Normativa nº 5, de 12 AGO 19</b> Regulamenta o Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, que dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços, sem ônus ou encargos, de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.	<a href="#">Diário Oficial da União (DOU)</a>

**d. Informativo do Tribunal de Contas da União – [Link para acesso.](#)**


Informativo	Assunto - Arquivo	Data de Publicação
Informativo de Licitações e Contratos nº 373	<b>Plenário</b> 1. A exigência de comprovação da certificação florestal válida (referência: FSC, Cerflor) em nome do fabricante do material acabado, como critério de aceitabilidade da proposta, apesar de estar em consonância com o art. 2º do Decreto 7.746/2012, não deve, no caso concreto, comprometer o caráter competitivo	06 AGO 19

<b>9ª ICFEEx</b>	<b>Continuação do B Info nº 08, de 31 AGO 19</b>	<b>Pag 7</b>	 <b>Chefe da 9ª ICFEEx</b>
------------------	--	--------------	--

	<p>da licitação.</p> <p style="text-align: center;"><b>Primeira Câmara</b></p> <p>2. A contratação de empresa para gerenciar ou auxiliar a fiscalização de obra pública não exclui a responsabilidade dos fiscais da Administração (art. 67, caput, da Lei 8.666/1993).</p>	
<p>Informativo de Licitações e Contratos nº 374</p>	<p style="text-align: center;"><b>Plenário</b></p> <p>1. É irregular a utilização de nota de empenho cuja despesa foi inscrita em restos a pagar como crédito orçamentário para realização de nova licitação, com vistas à conclusão de obra abandonada pela contratada, por ofensa ao princípio da anualidade orçamentária, bem como ao art. 61 da Lei 4.320/1964 e ao art. 21 do Decreto 93.872/1986.</p> <p style="text-align: center;"><b>Segunda Câmara</b></p> <p>2. É vedada a subcontratação integral em contratos administrativos, sendo possível a subcontratação parcial quando não se mostrar viável, sob a ótica técnico-econômica, a execução integral do objeto por parte da contratada e desde que tenha havido autorização formal do contratante.</p>	<p>20 AGO 19</p>


**e. Consultas respondidas por esta ICFEEx**

<b>Procedência</b>	<b>Síntese da consulta</b>	<b>Síntese da resposta</b>	<b>Documento</b>
9º GAC.	Instada a se manifestar acerca da majoração do Adicional de Habilitação, de 12% para 20% por militar ser possuidor do curso de Mecânica de Máquina de costura Industrial.	O curso não está relacionados no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - 3ª Edição/14, do MEC. Não é considerado curso técnico. Portanto, não faz jus à majoração do adicional de habilitação.	<a href="#">DIEEx nº 331-S1, de 7 AGO 19.</a>
47º BI	Esta ICFEEx já havia se manifestado acerca da impossibilidade momentânea da majoração do Adicional de Habilitação, de 12% para 20%, em virtude de não ter sido demonstrado de forma clara nos autos da sindicância a utilização do cabedal	Após instauração de nova sindicância, verificou-se como válida a majoração do índice de 12% para 20%, devido à conclusão exitosa e com aproveitamento para o Exército do curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Gestão Pública, tendo como	<a href="#">DIEEx nº 344-S1, de 15 AGO 19.</a>

<b>9ª ICFEx</b>	<b>Continuação do B Info nº 08, de 31 AGO 19</b>	<b>Pag 8</b>	 <b>Chefe da 9ª ICFEx</b>
-----------------	--	--------------	---

	doutrinário, obtido no curso Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> em Gestão Pública.	válidas as premissa da Port. 084-Cmt Ex, de 25 JAN 19.	
17º RC Mec	A dúvida suscitada em que 3º Sgt do QE, solicita restabelecer o adicional de habilitação militar no percentual de 16%, alegando possuir direito adquirido antes da MP nº 2.215/01. Informa, por meio do seu procurador, que o assunto foi apreciado pelo Poder judiciário na 2ª Turma Recursal do TRF da 4ª Região/RGS, sendo julgado procedente.	UG orientada a submeter o tema ao comando enquadrante para apreciação da Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos, conforme Port nº 156-Cmt Ex, de 18 MAR 13. Dúvidas relativas a consultas, referentes à matéria inserida na Legislação Econômico-Financeira e de Controle Interno, encaminhar expediente, observando o contido na Port. nº 004/02-SEF.	<a href="#">DIEx nº 345-S1, 15 AGO 19.</a>
17º B Fron	Esta Inspeção foi instada a se manifestar acerca da data de recebimento do Auxílio-Fardamento em promoção em ressarcimento de preterição.	O direito ao recebimento do Auxílio-Fardamento será a partir da data de promoção em ressarcimento de preterição, conforme dispõe a MP nº 2.215/01, nas condições estabelecidas na Tabela II de seu anexo IV, destacando-se a alínea "h": <i>a cada três anos, quando permanecer no mesmo posto ou graduação.</i>	<a href="#">DIEx nº 351-S1, de 22 AGO 19.</a>
9º B Mnt	Militar solicita a inclusão de seus dependentes, para fins de salário família, imposto de renda, assistência pré-escolar e auxílio-natalidade, por ter-lhe sido concedido judicialmente o Termo de Responsabilidade e Guarda Provisória.	O militar faz jus à Assistência pré-escolar, à inclusão para dedução no imposto de renda e ao salário-família, conforme orientações emitidas por meio DIEx nº 278- Assel /SSEF/SEF, de 21 SET 16. Utilizando-se, do mesmo expediente, não faz jus ao Auxílio-natalidade, tendo em vista que, os menores encontram-se sob a guarda provisória do interessado.	<a href="#">DIEx nº 357-S1, de 30 AGO 19.</a>
CMCG	Esta ICFEx já havia se manifestado acerca da impossibilidade momentânea da majoração do Adicional de Habilitação, de 12% para 30%, em virtude de não ter	Após instauração de nova sindicância, verificou-se como válida a majoração do índice de 12% para 30%, devido à conclusão exitosa e com aproveitamento para o Exér-	<a href="#">DIEx nº 358-S1, de 30 AGO 19.</a>



<b>9ª ICFEEx</b>	<b>Continuação do B Info nº 08, de 31 AGO 19</b>	<b>Pag 9</b>	
			<b>Chefe da 9ª ICFEEx</b>

	<p>sido demonstrado de forma clara nos autos da sindicância a utilização do cabedal doutrinário, obtido no curso de doutorado em Ciências (Programa Medicina - Saúde Mental).</p>	<p>cito do curso de doutorado em Ciências (Programa Medicina - Saúde Mental). Válidas as premissas da Port. 084-Cmt Ex, de 25 JAN 19, do DIEx nº 253-Asse1/SSEF/SEF-de 16 AGO 17.</p>	
<p>Cmdo 18ª Bda Inf Fron</p>	<p>Suscitado dúvida na utilização do caderno de Logística (sanções Administrativas), do ministério do planejamento, Orçamento e Gestão. E quem é o responsável para instaurar e emitir solução em processo administrativo.</p>	<p>Não há óbices acerca da instauração de processo administrativo para fins de apuração de eventuais infrações cometidas por licitantes e contratados, subsidiando-se do Caderno de Logística (Sanções Administrativas), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A autoridade competente para instaurar e emitir a solução do processo administrativo é o Agente Diretor/OD - Art. 23 do Regulamento de Administração do Exército (RAE) e ON nº 48, da AGU, de 25 ABR 14.</p>	<p><a href="#">DIEx nº 359-S1, de 30 AGO 19.</a></p>

#### 4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx

Assunto	OM	Documento
Comunicação de Acórdãos do TCU (Acórdão nº 720/2019-TCU – Plenário – Processo TC 013.550/2016-0 e Acórdão nº 1710/2019-TCU – Plenário – Processo TC 027.099/2018-0)	CCIEEx	<a href="#">DIEx nº 209-SPE/CCIEEx – CIRCULAR, de 28 AGO 19.</a>


#### 5. Atualização dos Sistemas Corporativos (SIAFI, SIASG, SCDP, SAG, SIGA)

Nada há a considerar

### 3ª PARTE – AUDITORIA

#### 1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo:


Processo (Auditoria Especial, TCE, IPM, Sindicância, Processo Administrativo)	Motivo
---	--------

9ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 08, de 31 AGO 19	Pag 10	 <b>Chefe da 9ª ICFEEx</b>
-----------	---	--------	--

Sindicância	Apurar responsabilidade e valor de dano ao erário decorrente de acidente de viatura.
	Apurar responsabilidade e valor do dano ao erário decorrente de dano/extravio de materiais diversos.
	Apurar valor de dano ao erário, referente recebimento de adicional de habilitação indevido, por militar inativo.
	Apurar valor de dano ao erário, referente a Dano causado em Instalações.

## 2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias:

Fato	Problema (achado, impropriedade, irregularidade)	Solução
Alteração no material carga.	Não adoção de providências relativas a alterações no material carga, que foram participadas pelos detentores.	<p>1) Para o material faltoso, envidar esforços para localização, caso não encontre, adotar as providências previstas na Portaria nº 1.324-Cmt Ex, de 04 Out 17 – Normas para a Apuração de Irregularidades Administrativa;</p> <p>2) Para os materiais danificados, apurar o motivo, e se for o caso adotar as providências previstas na Portaria nº 1.324-Cmt Ex, de 04 Out 17 – Normas para a Apuração de Irregularidades Administrativa; e</p> <p>3) Para os materiais encontrados em excesso, adotar as providências previstas no Decreto nº 98.820, de 12 JAN 90 – Regulamento de Administração do Exército – R/3).</p>

<b>9ª ICEx</b>	<i>Continuação do B Info nº 08, de 31 AGO 19</i>	<b>Pag 11</b>	
			<b>Chefe da 9ª ICEx</b>

#### 4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS

##### 1. Você Sabia?

Nada há a considerar.

##### 2. Senhas

###### Informação mensal sobre senhas

A Seção de Apoio Técnico e Treinamento processou o seguinte quantitativo de cadastro e reativação, conforme discriminação a seguir:

<b>ANO - 2019</b>	<b>Inclusões</b>	<b>Exclusões</b>	<b>Reativações</b>	<b>TESCONGER</b>	<b>Total</b>
janeiro	167	24	63	0	254
fevereiro	54	8	74	0	136
março	84	0	54	0	138
abril	127	4	81	0	212
maio	90	26	78	0	194
junho	101	4	149	0	254
julho	103	1	76	1	194
agosto	108	4	72	1	185
<b>Acumulado</b>	<b>834</b>	<b>71</b>	<b>647</b>	<b>2</b>	<b>1567</b>

##### 3. Capacitação dos Agentes da Administração

Nada há a Considerar.

##### 4. Aniversário de OM

Nada há a Considerar.



**LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA – TC Int**  
Chefe da 9ª ICEx

Consulte a nossa página na internet ou intranet e mantenha-se atualizado nos assuntos da área administrativa